



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000115/2021  
**Processo:** 9061-00 2021

**Parecer José Márcio Lopes Guedes - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



Trata-se de Projeto de Lei 115/2021 de autoria dos Vereadores André Luiz Vieira, Julio César Rossignoli Barros, Tiago Rocha dos Santos e Nilton Aparecido Militão, que versa sobre a iniciativa de instituir "a Semana Municipal de Prevenção de Acidentes Domésticos com Idosos e dá outras providências".

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 172, inciso I, alínea "a" doutrina desta maneira as diretrizes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

"Art. 72. É competência específica:

I- da Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

a) opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições, as quais não poderão tramitar na Câmara Municipal sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos neste Regimento Interno;"

Assim, conforme determina o Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a matéria em tela está no âmbito de análise desta Comissão.

No entendimento da Douta Diretoria Jurídica a proposição não apresenta vícios. Dessa forma, após análise, não vislumbramos irregularidades, considerando-a legal e constitucional, liberando para prosseguimento de seu trâmite regular.

Palácio Barbosa Lima, 19 de agosto de 2021.

José Márcio Lopes Guedes  
Vereador Zé Márcio - PV